CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2022

Processo administrativo nº 031/2021.

Requerente: **PROPERCIA FRANCISCA DE SANTANA BATISTA,** brasileiro (a), casado (a), agricultor (a), nascido (a) em 23/04/1950, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Olavo José de Santana e de Maria Francisca de Santana, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 06.901.772-87, expedida pela SSP/SP, em 26/02/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 623.310.355-04, e seu cônjuge, **ALIPIO ANTONIO BATISTA**, brasileira (a), casado (a), aposentado (a), nascido (a) em 15/08/1941, natural Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Antônio Batista dos Santos e de Maria Clara da Conceição, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 00.614.194-35, expedida pela SSP/BA, em 26/02/2019, inscrito (a) no CPF sob nº 623.307.995-00, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 988, Fls. 86, do Livro 24, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 17/06/1965 (matricula nº 012690 01 55 1965 2 00024 086 0000988 31), residentes e domiciliados na Fazenda Mamonas, s/nº, Distrito de Favelândia, Zona Rural no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, s/n.º, localizado na Rua das Flores, nº predial 444, Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

Inscrição Imobiliária: 0077.00444.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, s/n.º, localizado na Rua das Flores, nº predial 444, Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 6,21m (seis metros e vinte e um centímetros) de frente, 5,98m (cinco metros e noventa e outro centímetros) de fundo, 10,46m (dez metros e quarenta e seis centímetros) do lado direito e 10,57m (dez metros e cinquenta e sete centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 64,07m² (sessenta e quatro metros e sete centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01** (Longitude: 43°25'02.645" W, Latitude: 13°15'02.889" S), de coordenadas **N 8.534.585,83m** e **E 671.464,82m**; deste segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0075.00111.0000 no quadrante Nordeste, com azimute de 115°02'04,83" por uma distância de 10,57m até o vértice **P-02** (Longitude: 43°25'02.326" W, Latitude: 13°15'03.032" S), de coordenadas **N 8.534.581,36m** e **E 671.474,39m**; deste segue confrontando com RUA DAS FLORES no quadrante Sudeste, com azimute de 205°00'52,39" por uma distância de 6,21m até o vértice **P-03** (Longitude: 43°25'02.412" W, Latitude: 13°15'03.216" S), de coordenadas **N 8.534.575,73m** e **E 671.471,77m**; deste segue confrontando com RUA DOM MUNIZ no quadrante Sudoeste, com azimute de 296°19'36,28" por uma distância de 10,46m até o vértice **P-04** (Longitude: 43°25'02.725" W, Latitude: 13°15'03.067" S), de coordenadas **N 8.534.580,37m** e **E 671.462,39m**; deste segue confrontando com 0075.00117.0000 no quadrante

Noroeste, com azimute 23°57'26,04" por uma distância de 5,98m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito.² Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. **BENFEITORIA**. Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco e estrutura de concreto armado, com piso cerâmico e cobertura de telha cerâmica, pavimento térreo, Área interna: 02 quartos, 01 cozinha, 01 garagem, 01 banheiro, 01 sala e 01 área de circulação. Pavimento superior, área interna: 02 quartos, 01 cozinha, 01 varanda, 01 banheiro, 01 sala, 01 lavanderia, 01 área de circulação e 01 escada, perfazendo uma área total construída de 135,61m² (cento e trinta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados) e área útil de 118,12m² (cento e dezoito metros e doze centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 11 de março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB